



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
16/08/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Rives
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 484/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do capítulo IV, seção II, Artigo 90, da Lei Municipal nº. 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 90(noventa) dias de **Licença Para Acompanhar** pessoa doente na família a servidora **MARIA LUCIANA PINHEIRO MOTA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018, conforme laudo médico em anexo de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 16 de agosto de 2018.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal